



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020.

Ementa: Concede a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins a Senhora Laura Miranda pelos relevantes trabalhos prestados ao município de Parauapebas.

Data de apresentação: 09/03/2020.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinário.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia 10/03/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Leandro Costa Medeiros.

Parauapebas/Pa, 09 de março de 2020.


João Eduardo Fontaná
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020